



## MINISTÉRIO DA CULTURA

**PARECER Nº** 14/2023/SEFLI/GAB/SEFLI/GM  
**PROCESSO Nº** 01400.008300/2023-91  
**INTERESSADO:** ASSOCIACAO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS

**ASSUNTO:** Prorrogação de Ofício de Termo de Fomento

ASSOCIACAO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS

**REFERÊNCIAS:**

**Projeto:** Realizar a Bienal do Livro de Volta Redonda no Complexo Santo Agostinho no município de Volta Redonda RJ

**Convenente:** ASSOCIACAO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS

**Convênio:** Termo de Fomento - 944337/2023 - SEI nº (1529588).

**Vigência:** 20/12/2023 a 20/12/2024

**Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor do Repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - recursos liberados - 26/12/2023 - SEI nº (1560769).

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00 - sem contrapartida.

**ANÁLISE**

Trata-se do Termo de Fomento nº 944337/2023- SEI nº (1529588), celebrado em 05/12/2023 entre a **SECRETARIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA** e a ASSOCIACAO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS HUMANAS cujo objeto é "Realizar a Bienal do Livro de Volta Redonda no Complexo Santo Agostinho no município de Volta Redonda RJ".

Em 26/12/2023 houve a liberação financeira conforme Ordem Bancária nº : 2023OB800053 (SEI nº 1560769) e, de acordo com o parágrafo único, art. 55 da [LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#), legislação que rege o presente Termo de Fomento:

é uma **obrigação do concedente** prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Portanto, considerando a diferença da data de previsão de liberação financeira prevista no Cronograma de Desembolso do presente Termo de Fomento e a data da efetiva liberação dos recursos, apresenta-se o quadro abaixo com o demonstrativo do exato período pelo qual foi dado atraso na liberação de recursos:

Previsão de liberação financeira de acordo com o Cronograma de Desembolso	20/12/2023
Data de liberação dos recursos	26/12/2023

<b>Diferença de dias a ser prorrogado</b>	<b>06</b>
Data de finalização da vigência atual	20/12/2024
<b>Novo término da vigência</b>	<b>26/12/2024</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista o atraso verificado para a liberação dos recursos financeiros e com base nas obrigações do Órgão Concedente, sugere-se a prorrogação "de ofício" por 06 (seis) dias, cuja **vigência se encerra em 26/12/2024**.

A consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

**ÉRIKA FERREIRA BORGES**  
Chefe de Divisão de Gabinete

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário de Formação, Livro e Leitura para **AUTORIZAR** realização da **PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, conforme exposto na presente Nota Técnica.

*(assinado eletronicamente)*

**ANA LUCIA FERREIRA DE CASTRO**  
Coordenadora de Gabinete

De acordo, **AUTORIZO** a prorrogação de ofício, encaminhe-se para **REGISTRO** no Transferegov.br e envio a área técnica para outras providências que forem necessárias.

*(assinado eletronicamente)*

**FABIANO DOS SANTOS**  
Secretário de Formação, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **Érika Ferreira Borges, Chefe de Divisão**, em 03/01/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Ferreira de Castro, Coordenador(a)**, em 08/01/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 15/01/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1567188** e o código CRC **370FE947**.

---

Referência: Processo nº 01400.008300/2023-91

SEI nº 1567188